



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4271/2018 - CEPE, de 04 de junho de 2018.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4258/2018 - CEPE,
DE 16 DE ABRIL DE 2018 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4258/2018 – CEPE, de 16 de abril de 2018 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 09/2018-REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS E LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE NO CAMPUS AVANÇADO EM MOMBAÇA NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor